



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT

PROTOCOLO: 95582/2013

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução nº 35/12

DELIBERAÇÃO Nº 54/2018 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 04 de abril de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação

Considerando a verificação do andamento do processo de solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiros, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução 35/12;

DELIBEROU:

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT acata o indeferimento deste requerimento de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro, de acordo com a Minuta do Parecer 002/2018 da Análise Técnica.

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2018.

VANESSA BRESSAN KÖEHLER
Coordenadora Adjunta da CEF – CAU/MT

JULIANA DEMARTINI
Conselheira Suplente

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente